



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO DISP - LICITAÇÃO Nº 2022403500**

*Segurança, Monitoramento de Câmeras e Alarmes*

**1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO**

O presente contrato obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e à autorização constante do referido processo:

**1.1) CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**1.2) ATENDE SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ 45.211.857/0001-99, Inscrição Estadual nº 004268566.00-38, com sede na Rua Espírito Santo – 2324 – Box 22 - Lourdes – Belo Horizonte/ MG, CEP: 30160-032 doravante denominada **CONTRATADA**, incorporada pela **VONO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 30.842.345/0001-53, com sede na rua haiti– 30 – Sion – Belo Horizonte/ MG, CEP: 30320-140 neste ato representado por seu Sócio **RAFAEL ATHAYDE SANTOS MARTINS**.

**2) DO OBJETO**

**2.1)** Fica mantida a terceira cláusula contratual, com a seguinte redação:

**3.1)** *A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) mensalmente e o valor global de R\$4.668,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais).*

**2.2)** Fica mantida a quarta cláusula contratual, com a seguinte redação:

**4.1)** *O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01/09/2024 e findando em 31/08/2025.*

SEDE  
R. Antônio de Albuquerque, 788 – Funcionários Belo Horizonte - MG, 30112-011  
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/DUV238902> OU UTILIZE O QR CODE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

### 3) JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a prestação de serviços é executada de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período; igualmente está sendo observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93, considerando que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, havendo certeza que o conceito da Contratada no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior junto à Contratante, permite inferir que o seu trabalho é essencial e no momento é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

SEDE  
R. Antônio de Albuquerque, 788 – Funcionários Belo Horizonte - MG, 30112-011  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)

